

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Do Sr. Deputado Guilherme Boulos)

"Requeremos ao Presidente Hugo Motta o desconto proporcional nos subsídios dos parlamentares que, deliberadamente, vêm inviabilizando o regular funcionamento dos trabalhos legislativos da Casa, mediante ocupação indevida da Mesa e obstrução física de sessões plenárias".

Requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, *caput*, da Carta Magna e art. 114, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determine a adoção das providências administrativas necessárias para **proceder ao desconto proporcional nos subsídios dos parlamentares que, deliberadamente, vêm inviabilizando o regular funcionamento dos trabalhos legislativos da Casa**, mediante ocupação indevida da Mesa e obstrução física de sessões plenárias.

JUSTIFICAÇÃO

A paralisação intencional dos trabalhos legislativos fere o princípio da eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da CF) e prejudica a tramitação de projetos que beneficiam diretamente o povo brasileiro. Cabe à Presidência desta Casa adotar as providências cabíveis para garantir a regularidade das sessões e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

As ações reiteradas de um grupo de deputados, que têm impedido a instalação de sessões e a deliberação de matérias de interesse da população brasileira, configurando, em nosso entendimento, **conduta incompatível com o exercício regular do mandato parlamentar**, ensejando, no mínimo, a **supressão da remuneração relativa aos dias em que, por ação ou omissão dolosa, contribuíram para a paralisação dos trabalhos legislativos**.



* C D 2 5 1 9 7 7 9 4 2 8 0 0 *

Ressalte-se que a ocupação do Plenário e da Mesa por tais parlamentares não decorre de divergência legítima dentro do debate democrático, mas sim da imposição de uma **pauta abertamente antidemocrática**, que inclui a defesa de anistia a golpistas, o ataque ao Poder Judiciário e a tentativa de desestabilização das instituições republicanas. Trata-se de uma conduta que atenta contra o regular funcionamento do Parlamento e compromete a missão constitucional desta Casa de legislar em favor dos direitos da população brasileira.

Reforçamos que o Parlamento não pode se submeter à lógica do sequestro físico de sua agenda institucional. A democracia exige o respeito às regras internas, ao contraditório e ao direito de voto, jamais à chantagem simbólica.

Sala das Reuniões, agosto de 2025.

Dep. Guilherme Boulos

PSOL/SP



* C D 2 5 1 9 7 7 9 4 2 8 0 0 *